



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 5 de 19 de janeiro de 2004.

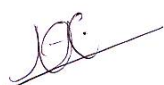
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 002/01, de 25 de outubro de 2001, homologado pelo Decreto nº 007/02, de 01 de fevereiro de 2002, por 02 (dois) anos, com término previsto para 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de janeiro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de janeiro de 2004.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete